

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO		RENOVAÇÃO: 25.02.10-0001	
Número processo:	2025.02.06-0001	Vigência:	10/02/2025 - 10/02/2027
Requerente:	MUNICIPIO DE IPAUMIRIM		
CNPJ/CPF:	07.520.141/0001-84		
Contato:	(83) 9.9855-3310		
Endereço do empreendimento:	CE 151 TRECHO ENTRE BR 116 AO DISTRITO DE CANAÚNA NO MUNICIPIO DE IPAUMIRIM, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE		
Área:	4,65 km de extensão		
Coordenadas:	Latitude: 06°47'19,71"S - Longitude: 38°45'44,21"O		
Atividade:	26 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE 26.08 - VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO		
Especificação:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA CE-151 (TRECHO ENTRE A BR-116 AO DISTRITO DE CANAUNA, NO MUNICIPIO DE IPAUMIRIM -CE, ZONA RURAL. COM EXTENÇÃO DE 4,65 KM.		

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, CONFORME O REQUERIMENTO N° 2025.02.06 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NAS VIAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CE-151 (TRECHO ENTRE BR-116 AO DISTRITO DE CANAÚNA NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CEARÁ (ZONA RURAL). COM EXTENSÃO DE 4.65 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06°47'19.71"S E LONGITUDE 38°45'44.21"O COM FUNDAMENTO NAS LEIS N° 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPAL N°410/2022 E DECRETO MUNICIPAL N°023/2022.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Esta Licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ Quanto aos Resíduos Sólidos gerados, a empresa está sujeita à Lei No 16.032/2016 - Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como à Lei No 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos
- ✓ O requerimento para renovação da licença deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade. ✓ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até trinta (30) dias corridos subsequentes a data de sua concessão.
- ✓ Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60 dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental conforme modelo padrão.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.
- ✓ Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de outra tipologia de licença, conforme o Potencial Poluidor-Degradador e os parâmetros estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto Municipal Decreto Municipal N° 023/2022.
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos correlatos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização desta Secretaria.
- ✓ Submeter à previa análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓ A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipaumirim.
- ✓ trazer para os profissionais que estarão atuando na área, noções de preservação e cuidado com o meio ambiente.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ A empresa fica responsável pela reparação dos danos e recuperação da área diante das degradações no período de funcionamento e após a finalização da atividade (se tratando de atividade temporária).
- ✓ Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente



licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

Ipaumirim/CE, 10 de Fevereiro de 2025.

Rosania de Souza Albuquerque
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Antonio Ilderlan Duarte de Souza
Secretario de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Ipaumirim

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipaumirim.ce.gov.br/processoambiental.php?id=108

aAmbiental

